

Santo André, 19 de janeiro de 2024.

OFÍCIO FSA Nº 005/2024

(Processo FSA nº 12650/21)

Ref.

Ofício nº 2191/2023 – G.P. (Processos Diversos)

Ao Vereador Carlos Ferreira

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santo André/SP

Praça IV Centenário, 02 – Centro

CEP 09040-905 - Santo André/SP

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência a fim de, na qualidade de Presidente da Fundação Santo André e Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, apresentar informações relativas ao Ofício em referência.

Com efeito, o Ofício em epígrafe trata de solicitações, apresentadas pelo Excelentíssimo Vereador Ricardo Alvarez na Sessão Ordinária nº 78, de 05/12/2023, referentes a *possível sequestro de receita da FSA*, as quais passamos a esclarecer adiante.

1. Ocorreu o sequestro de receitas? Se sim, quando?

A Fundação Santo André teve um bloqueio judicial em sua conta bancária na data de 01/11/2023.

2. Qual a origem da dívida que fundamentam o sequestro dessas receitas?

A dívida está associada ao não pagamento de obrigações previdenciárias ocorridas em gestão anterior.

3. Qual valor subtraído da Conta Corrente da Fundação Santo André, em decorrência do sequestro de receitas?

O valor bloqueado foi de R\$ 1.184.966,05 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

J





CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

4. *O valor subtraído da conta corrente da Fundação Santo André foi o valor total da dívida ou parcial? Sendo parcial qual o valor total?*

O valor bloqueado corresponde a uma parte da dívida, cujo valor total está previsto atualmente na ordem de R\$ 13.143.043,18 (Treze milhões, cento e quarenta e três mil, quarenta e três reais e dezoito centavos).

Sendo o que cumpria informar, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri

Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA)
Presidente da Fundação Santo André (FSA)

